



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3062 DE 20 DE SETEMBRO 2013



*"Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Efetiva **CLARICE TERESINHA SEVERO ZORZI**, no cargo de **PROFESSOR**, e dá outras providências".*

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **CLARICE TERESINHA SEVERO ZORZI**, Matrícula nº 016, para gozo no período de 20 de setembro de 2013 a 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 20/09/2013



2013/2016

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte